



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

BIÊNIO 2021/2022

PORTARIA Nº. 011/CMSR/2022

**“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO
ÂMBITO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, NOS
DIAS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santana do Riacho-MG, por seus membros, com fulcro no disposto do **Artigo 84 do Regimento Interno** desta Casa Legislativa, baixa o presente **Decreto**:

CONSIDERANDO, o Feriado Nacional do dia de Finados, no dia 02 de novembro do corrente ano;

CONSIDERANDO, que iniciou-se a obra de reforma e adequação do prédio da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO, que o Legislativo prima pela eficiência e economia na gestão de recursos;

DECRETA:

ART. 1º - Fica considerado ponto facultativo nos dias **31 (trinta e um) de outubro, segunda-feira e dia 01 (primeiro) de novembro, terça-feira** do corrente ano.

Art. 2º - As atividades voltarão a funcionar normalmente na quinta-feira, **dia 03 (três) de novembro** do corrente ano.

Art. 3º - Revogam – se todas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santana do Riacho, 28 de outubro de 2022.

*Ver. Uilson Henrique de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal*



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

BIÊNIO 2021/2022